

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 32/2025**, AUTORIZO a **Dispensa Eletrônica nº 17/2025**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para confecção de crachás personalizados, com inserção da logomarca, foto e demais dados digitalizados, impressão em cores, frente e verso, com fornecimento de cordão personalizado com mosquetão pra prender o cordão ao crachá, para uso dos servidores da Câmara Municipal de Ipatinga”, no valor médio previsto de R\$ 4.393,50 (Quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 10.101.01.01.31.01.2.03 339030990000 - Outros Materiais de Consumo - Elemento: 11 - Sub Elemento: 59. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 10 de maio de 2025, Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais